



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP.
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

LEI Nº 585/2016
DE 17 DE MAIO DE 2016

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

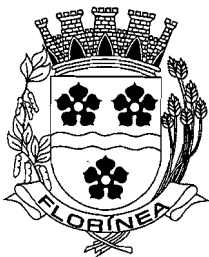
RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprova, ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Ficam alterados os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para o quadriênio-2014/2017, Lei Municipal nº 512/2013 de 03 de dezembro de 2013 e os anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 558/2015 de 16 de junho de 2015 para o exercício de 2016, os seguintes programas governamentais, projetos e atividades incluídos por esta Lei.

Artigo 2º - Para atender as despesas com os projetos autorizados pelo Artigo precedente, fica autorizada a Contadoria Municipal, abrir no orçamento do exercício de 2016, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para atender as dotações orçamentárias, a saber:

| (+) | CREDITO ESPECIAL | R\$ (Reais) |
|---------------------|--|------------------|
| 02.04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE | |
| 02.04.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| | 10. SAÚDE | |
| | 10.301. ATENÇÃO BASICA | |
| | 10.301. | |
| | 0004. ASSISTENCIA A SAÚDE | |
| 10.301.0004.2.081 | PROGRAMA DE INCENTIVO "CAMPANHA TODOS JUNTOS CONTRA O Aedes Aegypti" | |
| (1133) 3.1.90.11.00 | 2 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 30.000,00 |
| (1134) 3.1.90.13.00 | 2 Obrigações Patronais | |
| | TOTAL DO CREDITO ESPECIAL | 30.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP.
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Artigo 3º - A cobertura dos créditos autorizados pelos artigos anteriores se dará da seguinte forma:

- a) **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, por excesso de arrecadação, em razão da transferência de recursos dos Governos Convenientes, nos termos do inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, provenientes de convênios firmados entre a municipalidade e outras esferas de governo.

Artigo 4º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, por tratar-se de alterações de dotações orçamentárias constantes de programas já existentes no orçamento em vigor.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea-SP., em 17 de maio de 2016.

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

PATRICIA MARQUES DE OLIVEIRA
Secretaria da Administração